



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 344, DE 23 DE JULHO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar as Conselheiras **Márcia Ferret Renner**, CRBio 025200-03, como COORDENADORA; **Isabel Cristina Junqueira**, CRBio 004632-03 como SECRETÁRIA; **Marcus Evangelista Leal**, CRBio 053052-03, como VOGAL; para comporem a **Comissão de Tomada de Contas - CTC** do CRBio-03; e a funcionária **Fernanda Felipe**, como apoio administrativo, sendo revogada a Portaria 325/19 a partir desta data.

Biól. Dra. Clarice Luz
Presidente do CRBio-03
CRBio 00478-03